



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0177/2024**

De 01/07/2024

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVERTON CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder licença para atividade política, ao Servidor Público Municipal **EVERTON CERATTO** no prazo de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, aplicando no que couber a legislação federal.

Parágrafo único - No dia posterior ao registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, deve o servidor apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, comprovante do respectivo registro, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de julho de 2024.

**MAURI DAL BELO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.